

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MINISTRA ROSA WEBER, RELATORA
DA AÇÃO DIREITA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 4874.

Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 4874

ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS, associação sem fins lucrativos já qualificada e admitida como *amicus curiae*, neste ato representada por sua advogada, vem requerer a juntada da publicação intitulada “**Projetado para Viciar - Como a Indústria do Tabaco Modificou os Cigarros para Deixá-los Mais Viciantes, Mais Atraentes para as Crianças e Ainda Mais Mortais**”, realizada pela *Campaign for Tobacco-Free Kids*¹.

A ora requerente realizou a tradução livre desta publicação², pelo que requer seja juntada aos presentes autos, o que por um equívoco não ocorreu quando do protocolo da petição nesta data, identificada sob número 60265/2014.

Nestes Termos,
P. Deferimento,
De São Paulo para Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Adriana Pereira de Carvalho

¹ Trata-se de uma organização americana sem fins lucrativos, que lidera ações para redução do consumo de tabaco nos Estados Unidos e ao redor do mundo, com a visão de um futuro sem mortes e doenças causadas pelo tabagismo.

Para mais informações: http://www.tobaccofreekids.org/who_we_are/ Acessado em 22/10/2014.

² Também há a versão digital, que pode ser acessada em:

http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/967_cigarro_viciante.pdf

OAB/SP 148.379